



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 E 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO, OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F (CPMI JBS)



**REQUERIMENTO Nº , DE 2017**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada o **Sra. Meire Poza**.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem entre as suas sub-relatorias a de Investigação dos Vazamentos em Delações Premiadas e Aperfeiçoamento legislativo. Como objetivo geral a Sub-Relatoria deve investigar o modus operandi das delações premiadas de que trata a Lei nº 12.850/2013, com destaque para o papel dos vazamentos, bem como apresentar proposições legislativas que aperfeiçoem o instituto.

Este requerimento requer seja convocada a Sra. Meire Poza, contadora. Poza é mencionada em matéria jornalística “A história da ex-contadora de Youssef que complica a Lava Jato em Curitiba”, do jornalista Luís Nassif<sup>1</sup>, como possível intermediária de negociação de acordos de delação premiada:

---

<sup>1</sup> <https://jornalggn.com.br/noticia/a-historia-da-ex-contadora-de-youssef-que-complica-a-lava-jato-em-curitiba>



## CONGRESSO NACIONAL

*Ainda em 2016, Carta Capital publicou que a defesa de Meire pretendia pedir à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério da Justiça algum tipo de proteção, e perdão judicial ao Supremo Tribunal Federal.*

*Na gestão de Eugênio Aragão, havia a suspeita de que "ela foi usada como uma 'agente infiltrada' pela PF, que aproveitou os documentos e informações dados à força-tarefa para forjar diligências e até para grampear parlamentares sem autorização do Supremo. E é isso o que o ministro da Justiça quer que seja investigado."*

Em outra matéria, publicada pela revista Carta Capital<sup>2</sup>, Meire é novamente mencionada como intermediária de autoridades da chamada operação Lava-Jato:

*Carta Capital obteve com exclusividade quase 200 páginas de transcrições de conversas e duas dezenas de e-mails que envolvem a contadora Meire Poza, ex-braço direito do doleiro Alberto Youssef.*

*Os volumes revelam: Poza agiu como uma espécie de agente infiltrada durante um longo período e a força-tarefa empregou métodos ilegais para valer-se de sua contribuição. Buscas e apreensões foram forjadas, parlamentares viraram alvo sem a autorização do Supremo Tribunal Federal, documentos acabaram vazados ilegalmente para a mídia.*

*Tudo, conforme indicam as interceptações das mensagens, com o conhecimento do Ministério Público Federal. Por muito menos, operações anteriores restaram anuladas pela Justiça, entre elas a Castelo de Areia e a Satiagraha.*

Por fim, o jornalista Patricio Bentes, publicou matéria como o título “Como a lava jato usou uma mulher para destravar as delações” que evidencia o papel de Meire como intermediária de negociações de acordos de delação premiadas:

*Costa, de acordo com a publicação, era “arrogante demais, tripudiou com o Ministério Público e vai ficar de castigo. Você não pode visitá-lo”, teria dito o agente Rodrigo Prado. Mais um elemento a corroborar as críticas de que as prisões foram e são usadas como nos tempos medievais.*

*“A sua insistência acabou levando o delegado Eduardo Mauat a permitir o encontro e dele tirar proveito. Permitiu dez minutos de contato para que ela o convencesse a falar o que sabia. Para isso, levou um recado curto e grosso: Se não aderisse à delação, não vamos libertar ele, é capaz do Alberto (Youssef) sair e ele ficar preso aqui’ (sic)”, escreveu Auler.*

*Meire chorou, implorou, apelou para a família e para a falta de perspectiva de sair da prisão, e convenceu o advogado a colaborar. Na prática, não teve delação oficial e homologada. Teve – como nos casos de Léo Pinheiro, Antonio Palocci e Renato Duque, em ações contra Lula – depoimento ao juiz Sergio Moro. Tudo dentro do script.*

---

<sup>2</sup> <https://www.cartacapital.com.br/revista/898/os-segredos-de-meire>





## CONGRESSO NACIONAL

Por entender que a oitiva da convocada é fundamental para esta CPMI, notadamente para melhor compreender como são negociadas as delações premiadas e, se terceiros exercem tráfico de influência junto a autoridades públicas para sua efetivação, é o presente requerimento.

**Deputado WADIH DAMOUS (PT/RJ)**

**Deputado PAULO PIMENTA (PT/RJ)**

**Senador PAULO ROCHA (PT/PA)**



CD/17442.37574-10